



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 08 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10307/88-10 - Coordenação Geral do Centro Acadêmico Livre "Honestino Guimarães" do Curso de Administração; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

R E S O L V E:

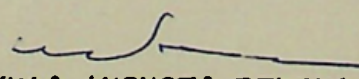
Art. 1º - Determinar a matrícula no semestre 89/01 dos alunos constantes da pauta 88/02 da disciplina PSI 2158 - Psicologia Aplicada à Administração, do Curso de Administração.

Art. 2º - Recomendar ao Departamento de Psicologia que envide esforços no sentido de oferecer no semestre 89/01, duas (2) turmas de Psicologia Aplicada à Administração, tendo em vista tratar-se de disciplina obrigatória.

Art. 3º - Estender, excepcionalmente, por mais seis (6) meses, o prazo de Integralização Curricular do Curso de Administração para os alunos matriculados na disciplina PSI 2158 - Psicologia Aplicada à Administração, semestre 88/02.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE FEVEREIRO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de Fevereiro - 89 (11902)